

Ofício Gabinete. 757/2025

Formiga, 06 de outubro de 2025.

Assunto: **Resposta a Indicação nº 568/2025**

Ilustre Edil,

Por intermédio deste e em resposta a Indicação nº 568/2025 citado supra, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,



**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.  
Câmara Municipal de Formiga  
Praça Ferreira Pires, 04, Centro  
Formiga – MG

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 443/2025**

**DE:** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Resposta a ofício nº 568/2025 da Câmara de vereadores

Senhor Presidente,

Esclarece-se que, de acordo com a Resolução ANEEL nº 1.000/2022, que dispõe sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica e obrigações das concessionárias, o fornecimento de energia elétrica é de competência da concessionária, não sendo de responsabilidade direta do Município.

Solicita-se, portanto, análise e encaminhamentos cabíveis junto à concessionária para regularização do fornecimento de energia.

Reafirmamos nosso compromisso em atender às demandas apresentadas por esta Casa Legislativa, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Formiga, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO PAULO SANTOS DE SANT ANA**  
Data: 02/10/2025 16:56:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Santos de Sant' Ana  
Engenheiro Eletricista – CREA MG 403.753  
Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização